

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras para o preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar dois (2) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras;

Remuneração: A detida na origem, nas situações de mobilidade na categoria ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras;

Número de postos de trabalho: 2 (dois).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

A) Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho terá enquadramento no Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), deste Instituto, conforme o disposto no Anexo à Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, para assegurar designadamente as funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau de complexidade 3, designadamente:

- Executar e controlar todo o ciclo de auditoria, inclusive gestão de riscos e controlo sobre a eficácia das operações, fiabilidade financeira e conformidade com as diretrizes e regulamentos aplicáveis, com independência e objetividade;

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

- Auxiliar na elaboração de planos e metas do NACI, propondo execução de atividades cuja necessidade tenha sido detetada em decorrência dos trabalhos executados ou em função de outros fatores relacionados com as atividades exercidas, sugerindo o âmbito e objetivo das auditorias a desenvolver;
- Executar o plano de auditorias aprovado, apresentando relatórios que reflitam os resultados da auditoria e propor recomendações;
- Avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controlos, visando assegurar o cumprimento das normas, dos planos e dos procedimentos vigentes;
- Atuar como uma fonte objetiva de consultoria independente para garantir a validade, a legalidade e a consecução dos objetivos;
- Identificar fragilidades e recomendar medidas de aversão ao risco e redução de custos;
- Realizar auditorias de acompanhamento a fim de monitorizar a implementação das recomendações;
- Manter atualizados os instrumentos de controlo interno;
- Manter-se atualizado com relação à legislação aplicável, aos normativos internos e às normas e boas práticas internacionalmente aceites em matéria de auditoria e controlo interno;
- Propor e executar a elaboração ou atualização dos instrumentos de gestão ou outros normativos internos;
- Garantir o cumprimento do estabelecido no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e as recomendações/orientações do MENAC;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício das funções acometidas ao NACI.

B) Perfil de competências técnicas:

- Experiência profissional preferencial em auditoria interna;
- Conhecimentos, preferencialmente, nas áreas de contratação pública, recursos humanos e financeira de organismos públicos;
- Conhecimentos de informática, nomeadamente em ferramentas do MS Office, bem como *software* de contabilidade e de processamento de vencimentos na administração pública;
- Capacidade de manipular grandes quantidades de dados e compilar relatórios detalhados;
- Conhecimento das normas e procedimentos de auditoria, leis, regras e regulamentos;
- Atenção elevada aos detalhes e aptidão analítica;
- Boa capacidade de comunicação, relacional e de trabalho em equipa.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar
1399-029 Lisboa

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, IP., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso seja necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade NACI" com a indicação expressa do código da oferta: [OE202504/1213](#) publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt

VII — Remuneração:

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, o trabalhador será remunerado pela posição remuneratória em que se encontre posicionado ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos
Núcleo de Gestão de Pessoas

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt